



DOM - Magalhães de Almeida, Sex, 30 de Dez de 2022

ISSN 2764-6513 | Ano VI Edição - Nº 1010

**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida**

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

### EXPEDIENTE

**Nome do Prefeito**

Raimundo Nonato Carvalho

**Nome do Vice-prefeito**

Rafael Santos Silva

**Responsável Técnico**

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 20220630001/2022 – CPL- PMMA/MA

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022 - ADITIVO PRAZO N.º 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022034 - CPL - PMMA/MA. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO POVOADO MELANCIAS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. CONTRATADA:** A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.037.280/0002-00. Endereço: Avenida Vitorino Freire, Nº 887, Terras Duras/Chapadinha/MA. **REPRESENTANTE LEGAL:** AMAURI FERREIRA DE SOUSA, CPF 100.652.293-04, RG 062441332017-3-SSP-MA. **VIGÊNCIA:** 19/12/2023. **VALOR: R\$ 870.707,88 (oitocentos e setenta mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 12.365.0832.1052.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 - FUND. **LEGAL:** Conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse contrato. **AUTORIZAÇÃO - ASSINATURA:** Francisco de Assis Aragão. **DATA ASSINATURA:** 19/12/2022.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: eee5063a5a9c984833d8bfe4b46e499a1d501033

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO N.º 20220624001 – P/E – ADITIVO PRAZO N.º 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022035 – CPL.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. CONTRATADA:** F. P. SOARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI–CNPJ: 02.614.640/0001-17 Avenida 13, nº 41 D, Quadra A, Bairro: Maiobão, Paço do Lumiar/MA. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO PINHEIRO SOARES, CNH: 06033092579- DETRAN-MA, CPF: 056.147.793-02. **VIGÊNCIA:** 29/12/2023. **VALOR: R\$ 2.612.956,76 (dois milhões seiscentos e doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0421.2019.0000 - MANUTENÇÃO, RECUP. E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **FUND. LEGAL:** Conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse contrato. **AUTORIZAÇÃO - ASSINATURA:** Francisco de Assis Aragão. **DATA ASSINATURA:** 29/12/2022.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: e5477e9302d714236d0e9198d4f696a889298aaf

### PORTARIA N.º 009/2022 – SEMCTC

O Secretário Municipal de Administração de Magalhães de Almeida/MA, responsável pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam extintos pelo término do prazo contratual, todos os contratos celebrados pelo município de Magalhães de Almeida sob o regime da Lei Municipal de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária excepcional interesse público (art.10, I, da Lei nº 546/2022), na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, no âmbito desta secretaria.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Magalhães de Almeida, 30 de Dezembro de 2022. João Ari de Vasconcelos, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Responsável pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: c299d40f015c7675c9a42cee7c31917f65b9876c

### PORTARIA N.º 008/2022 – SEMCIDH

O Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos de Magalhães de Almeida/MA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam extintos pelo término do prazo contratual, todos os contratos celebrados pelo município de Magalhães de Almeida sob o regime da Lei Municipal de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária excepcional interesse público (art.10, I, da Lei nº 546/2022), na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, no âmbito desta secretaria.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos.

Magalhães de Almeida, 30 de Dezembro de 2022. LAÉRCIO DE CARVALHO LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 90058c29d3afa101d777b97c05141e23419d772

### PORTARIA N.º 008/2022 – SEMF

O Secretário Municipal de Finanças de Magalhães de Almeida/MA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam extintos pelo término do prazo contratual, todos os contratos celebrados pelo município de Magalhães de Almeida sob o regime da Lei Municipal de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária excepcional interesse público (art.10, I, da Lei nº 546/2022), na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, no âmbito desta secretaria.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças.

Magalhães de Almeida, 30 de Dezembro de 2022. Francisco de Assis Aragão, SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: d16ce8c1f25ca10b74cfec94cdccf7171fd27c2d

### PORTARIA N.º 017/2022 – SEMISUP

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Paisagismo de Magalhães de Almeida no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam extintos pelo término do prazo contratual, todos os contratos celebrados pelo município de Magalhães de Almeida sob o regime da Lei Municipal de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária excepcional interesse público (art.10, I, da Lei nº 546/2022), na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, no âmbito desta secretaria.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Paisagismo.

Magalhães de Almeida, 30 de Dezembro de 2022. FRANCISCO DAS CHAGAS CAMILO JÚNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E PAISAGISMO.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: 3dec101037bf74fae8656df2ad7fe4e4c3f9d58e*

### PORTARIA N.º 114/2022 – SEMUS

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL 546 DE 10 DE MAIO DE 2022, NA FORMA DO ART. 37, INC. IX DA CF/88, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 11, da Lei n.º 534, de 27 de dezembro de 2021, é facultado ao Prefeito Municipal delegar sua competência em consonância aos limites dispostos na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o Decreto de n.º 035 de 08 de dezembro de 2022, regulamentou a delegação de competência aos secretários municipais as atribuições relacionadas à extinção dos contratos firmados pelo Município de Magalhães de Almeida sob o regime de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público contido na Lei n.º 546/2022, e na forma do art. 37, IX da Constituição Federal;

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pelo término do prazo contratual, **ficam extintos todos os contratos celebrados pelo ente municipal sob o Regime da Lei de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária excepcional de interesse público** (Lei n.º 546 de 10 de maio de 2022), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães de Almeida/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 30 de dezembro de 2022. **THAMIRES ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: 73f607dc104cc4dab99f8cc954827eba62371002*

### PORTARIA N.º 012/2022 – SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social de Magalhães de Almeida no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam extintos pelo término do prazo contratual, todos os contratos celebrados pelo município de Magalhães de Almeida sob o regime da Lei Municipal de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária excepcional interesse público (art.10, I, da Lei nº 546/2022), na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, no âmbito desta secretaria.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social.  
Magalhães de Almeida, 30 de Dezembro de 2022. Luzia Santos da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: 10185a6282f9db717c22d960587fa93675c31e4f*

### PORTARIA N.º 014/2022 – SEMAPA

O Secretário Municipal de Agricultura de Magalhães de Almeida no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Extinguir:** pelo término do prazo contratual, todos os contratos celebrados pelo município de Magalhães de Almeida, sob regime da lei Municipal de

contratação por Tempo Determinado para atender à necessidade temporária excepcional de interesse público (art. 10, 1, da Lei N° 546/2022), na forma do Art. 37, IX da Constituição Federal, no âmbito desta secretaria.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Magalhães de Almeida- MA, 30 de dezembro de 2022. José Maria de Sousa Júnior, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: f696a47dbd224f8892a11d9dd9752cb14ed01c46*

### PORTARIA N.º 089/2022 – GAB

**EXTINGUIR** pelo término do prazo contratual, todos os contratos celebrados sob o regime da lei municipal de contratação por tempo determinado pelo município de Magalhães de Almeida/MA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam extintos pelo término do prazo contratual, todos os contratos celebrados pelo município de Magalhães de Almeida sob o regime da Lei Municipal de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária excepcional interesse público (art.10, I, da Lei N.º 546/2022), na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, no âmbito deste Gabinete.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 30 de dezembro de 2022. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*

*Código de identificação: e5ffeca734cfb8d53541d51eae7968b491478ef7*

### PORTARIA N.º 547/2022 – SEMECTI

O Secretário Municipal de Educação de Magalhães de Almeida no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Extinguir: pelo término do prazo contratual, todos os contratos celebrados pelo município de Magalhães de Almeida, sob o regime da Lei Municipal de Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária excepcional de interesse público (art. 10, I, da Lei n.º 546/2022), na forma do Art. 37, IX da Constituição Federal, no âmbito desta secretaria.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Diário Oficial do Município

## Prefeitura de Magalhães de Almeida

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Magalhães de Almeida - MA, 30 de dezembro de 2022. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*  
Código de identificação: cb3cbb2971a2cd038314bffd3e5d8fce3327d3c

### PORTARIA N.º 005/2022 – SEMJUV

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam extintos pelo término do prazo contratual, todos os contratos celebrados pelo município de Magalhães de Almeida sob o regime da

Lei Municipal de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária excepcional interesse público (art.10, I, da Lei n.º 546/2022), na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, no âmbito desta secretaria.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Juventude.  
Magalhães de Almeida, 30 de Dezembro de 2022. Francisco das Chagas Rocha, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*  
Código de identificação: 6435b4ea3eeb6312c3a98406c478ef9c38cf3e6b

### PORTARIA N.º 013/2022 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam extintos pelo término do prazo contratual, todos os contratos celebrados pelo município de Magalhães de Almeida sob o regime da Lei Municipal de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária excepcional interesse público (art.10, I, da Lei n.º 546/2022), na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, no âmbito desta secretaria.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário Municipal de Administração.  
Magalhães de Almeida, 30 de Dezembro de 2022. João Ari de Vasconcelos, Secretário Municipal de Administração.

*Autor: Franciel Pessoa da Silva*  
Código de identificação: 2062a4ce8d7086ce2b610dd7acd4cf83a4fc6d11

# Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito

**Rafael Santos Silva**

Vice-Prefeito

**Franciel Pessoa da Silva**

Responsável técnico

[prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br](mailto:prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br)

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma  
NONATO C digital por  
ARVALHO:0 RAIMUNDO  
9915613334 NONATO CARVALH  
O:09915613334  
DADOS: 2022.12.30  
17:12:08 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil